



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 0513/2023-GP.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REALIZAR AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PERTENCENTE À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer a **aquisição de um imóvel (Estádio Brasil)**, conforme documento em anexo, localizado na Rua Newton Bello, s/nº, pertencente a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com uma área total de **11.580,00m²**.

Art. 2º - O imóvel referido no artigo anterior destina-se a fomentação do esporte no município, sendo o mesmo, utilizado para a realização de campeonatos e eventos esportivos no âmbito do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 16 de novembro de 2023.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL